



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

**PARECER N.º 17/2024**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em reunião no Salão de Reuniões desta Casa Legislativa, conforme dispõe o Inciso II do Artigo 41 do Regimento Interno, que trata do funcionamento das Comissões Permanentes, realizada nesta terça-feira, a partir das 10 horas do dia 04 (quatro) de junho de 2024, com a presença dos seus membros abaixo subscritos, analisaram o **Projeto de Resolução de nº 008/2024, de autoria do vereador Jairo Rocha Costa, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BANCO DE IDEIAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ”.**

O Projeto de Resolução em pauta é bastante positivo, pois, conforme bem exposto na sua justificativa, “(...) *Busca-se (...) que os munícipes possam ser ouvidos sobre as suas demandas, necessidades e que apresentem sugestões que irão contribuir para que nós, vereadores, possamos desenvolver um mandato mais próximo do povo*”.

Sob a ótica desta Comissão de Justiça e Redação, não se vislumbra qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade que obste a sua tramitação, e nem mesmo qualquer adequação a se proceder na redação da proposição.

Além disso, o presente Projeto de Resolução não invade matéria privativa da Mesa Diretora, por não se enquadrar em nenhuma das hipóteses previstas no art. 29 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Assim, não havendo nenhuma objeção, o parecer desta Comissão Permanente, em termos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, é favorável à propositura, visto que o Projeto de Resolução apresenta todos os

Praça São João Batista, nº 09 – centro – 48.950-000 - Uauá – Bahia.  
E-mail: [cmuaua@hotmail.com](mailto:cmuaua@hotmail.com)

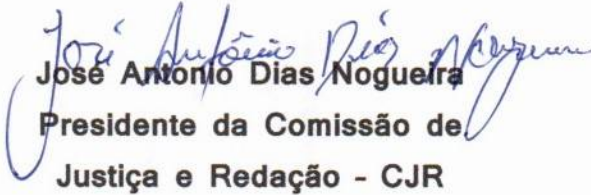


ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

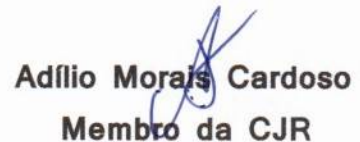
requisitos indispensáveis para a sua aprovação, remetendo-o ao Plenário desta Casa Legislativa para a sua deliberação e possível aprovação.

Este é o parecer, salvo melhor juízo, o que ora submetemos à elevada consideração dos ilustres Pares.

Plenário Pedro Ferreira Sobrinho, em 04 de junho de 2024.

  
José Antonio Dias Nogueira  
Presidente da Comissão de  
Justiça e Redação - CJR

  
Elson Lóiola dos Santos  
Relator da CJR

  
Adílio Moraes Cardoso  
Membro da CJR